



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/9/2023

DECRETO Nº 5.227, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 61294/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor de **PAULO SÉRGIO PALAORO DEOLINDO**, Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), para despesas com cartório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de setembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600390030003500330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **20/09/2023 17:01**
Checksum: **C0F975BA0D91097C1CECFBFBAAF293E0CD9CFEBFAD6AA72645D436FA4280CB82**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600390030003500330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.